

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG.**  
Em 4 de setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 201, de 4 de setembro de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 016/2009, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que concede o Diploma de Mérito Educacional ao Senhor Eli Jaime da Silva, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 31 de agosto de 2009.

**VEREADOR EULER BRAGA**